



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº13/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de abonada de falta ao(a) servidor(a)

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) abonada de falta ao servidor desta casa de leis, Sr. Rafael Samogim Pereira, brasileiro, portador do RG n.º 46.055.398-7 e inscrito no CPF n.º 369.923.828-88, lotada no cargo de Assistente Geral, a ser gozada no dia 15 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 14 de janeiro de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ERMÍNIA DE FÁTIMA MALAGODI
Assessora Parlamentar